



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33264	pág. 15
de: 15 / 04 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 120/2016	
INTERESSADO(A):	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Resultado de análise das propostas submetidas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-INTERINSTITUCIONAL, Edital nº 002/2011.
PROCESSO Nº:	00399/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- o encerramento do processo de análise das 15 (quinze) propostas submetidas no âmbito do Programa RH INTERINSTITUCIONAL – Fluxo Contínuo, Edital nº 002/2011;
- as 12 (doze) propostas consideradas enquadradas e recomendadas pela Equipe Técnica da Fapeam, conforme as exigências e os critérios estabelecidos no edital mencionado;
- o despacho da Gerência de Orçamento informando que não há possibilidade de aporte de novos recursos ao edital em questão, dado o contingenciamento orçamentário para o ano de 2016, em virtude da crise econômica que afeta o Estado;
- o item 19 do Edital nº 002/2011 que dispõe “O cancelamento dos benefícios previstos neste Edital será efetivado pela FAPEAM, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis”;

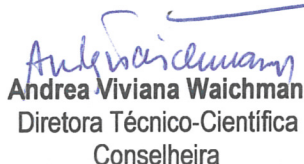
DECIDIU:

INDEFERIR a implementação das propostas recomendadas pela Equipe Técnica desta Fundação, no âmbito do Programa RH INTERINSTITUCIONAL – Fluxo Contínuo, Edital nº 002/2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de abril de 2016.



René Levy Aguiar
Presidente



Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



Dercio Luiz Reis
Diretor Administrativo-Financeiro, substituto
Conselheiro

